



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 109

Página 1 de 3

### Sumário

<b>Departamento de Negócios Jurídicos</b>	2
Decreto nº 5667/22	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

### Departamento de Negócios Jurídicos

## Decreto nº 5667/22

### **DECRETO N° 5667/22, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE SANTA ROSA DE VITERBO – CONSELHO DO FUNDEB.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 2º, da Lei Municipal 3110/07, de 27 de junho de 2007, alterado pela Lei Municipal de n.º 3458, de 28 de outubro de 2009 e,

Considerando a lei nº4807/21, de 26 de março de 2021, que dispõe sobre a restruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -CACS - FUNDEB;

Considerando que o art. 12 da lei retro mencionada dispõe que o mandato dos conselheiros nomeados nos termos dessa lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022;

Considerando o Oficio nº 04/2022 - CACS FUNDEB SRV;

### **DECRETA:**

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Santa Rosa de Viterbo – Conselho do FUNDEB, com vigência até 31/12/2022, passa a ser composto com os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Fabiana Ornélia Fernandez Queiroz Baruco

Suplente: Andrea Rose Silva

Titular: Aparecida Benedita de Souza

Suplente: Leamara Adriana Porfírio

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Adriana de Fatima Coelho

Suplente: Nydia Simões dos Santos

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Marcelo Benedito Palmeiro

Suplente: Luciana Furtado Batista



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Igor Sacheto Souza

Suplente: Ligia Freire Picini

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Janaina Eduarda Serapião Araujo

Suplente: Loyslsibe do Nascimento Martins

Titular: Cristiane Lima Feitosa Cunha

Suplente: Luana Cristina da Silva

Representantes dos Estudantes da Rede Pública Municipal

Titular: Geraldo Pereira Costa

Suplente: Paulo Vagner Duarte

Titular: Larissa Gomes de Oliveira

Suplente: Maria Clara dos Santos

Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Roseli Donizeti Dias Passoni

Suplente: Geraldo Clóvis Buzzi Junior

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Elisabete Marques Oliveira

Suplente: Maria Regina Maganha de Andrade

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,



Santa Rosa de Viterbo, 29 de dezembro de 2021.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal